



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a profissional **CLAUDIA MOLINA CALVO**, inscrita no CPF sob o nº 297.186.028-38, de que na data de 11/06/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **03472/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): *artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 cc Lei Complementar Municipal nº 75 de 11/12/1999* fixando o prazo legal de **10 (dez) dias**, a contar da DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, para a apresentação de defesa administrativa e impugnação das alegações junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, térreo, Centro, CEP 19015-150, telefone 18 3916-2750, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.175/2018

*Substitui e destitui membro da JARI-
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à SEMAV - Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno das JARI estabeleceu que a nomeação e destituição dos membros dessas juntas será efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 28 de agosto de 2018, da representação de integrante membro da JARI, o Senhor Luiz Abel Gomes Brondi, RG nº 11.512.241 – SSP/SP, nomeado através do Decreto nº 28.313/2017.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 28 de agosto de 2018, como integrante membro da JARI, o Senhor José Wilmar Ferreira Lima, RG nº 8.716.973-3 – SSP/SP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
PRUDENPREV - CNPJ 04.794.805/0001-05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, concernente ao processo administrativo nº 4.632/2018, PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a área previdenciária e áreas de apoio administrativo (cadastro, concessão de benefícios, perícia médica, folha de pagamento, controle de arrecadação), sistema de protocolo e controle de processos, e autoatendimento, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, treinamento de usuários e suporte durante o período contratual, figurando como licitante adjudicatária a empresa **UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda - EPP**, CNPJ 10.175.059/0001-74, com sede na AV. Dom Joao VI, nº 1883, Sala 201, Bairro Palmeiras, CEP 30.757-460, Belo Horizonte/MG.
Presidente Prudente, 27 de agosto de 2018.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	28/08/2018	2.821.622,95
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	28/08/2018	182,97
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	28/08/2018	13.893,00
SME – FEB FUNDEB	28/08/2018	2.121.967,49

Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças